

EDITAL N° 012, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias para os cargos de Enfermeiro e Professor de Educação Física na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial, por excepcional interesse público e por prazo determinado, de um Enfermeiro e dois Professores de Educação Física, a teor das Leis Municipais nº 1.647, de 03 de junho de 2025 e 1.648, de 03 de junho de 2025, conforme quadro a seguir:

1- CARGO	2 - VAGAS	3 - REGIME DE TRABALHO	4 - VENCIMENTO
a) Enfermeiro	01	40 horas semanais	R\$ 7.347,00
b) Professor de Educação Física (para atuar em atividades complementares realizadas no turno inverso)	01 + CR	20 horas semanais	a) Formação em nível de graduação R\$ 2.826,54; b) Formação em nível de Pós-Graduação R\$ 3.028,44; c) Formação em nível de Mestrado R\$ 3.129,38; d) Formação em nível de Doutorado R\$ 3.230,33.
c) Professor de Educação Física (para atuar nas Escolas Municipais)	01 + CR	20 horas semanais	a) Formação em nível de graduação R\$ 2.826,54; b) Formação em nível de Pós-Graduação R\$ 3.028,44; c) Formação em nível de Mestrado R\$ 3.129,38; d) Formação em nível de Doutorado R\$ 3.230,33.

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **04 à 09 de junho de 2025**, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e da relação de documentos para a prova de títulos (anexo II), em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

a) Cargo de Enfermeiro:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Certificado de Conclusão do Curso de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe;
- Especialização em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.

b) Cargo de Professor de Educação Física (para atuar em atividades complementares realizadas no turno inverso):

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física;
- Especialização/pós-graduação em treinamento esportivo, com carga horária mínima de 360 horas;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.

c) Cargo de Professor de Educação Física (para atuar nas Escolas Municipais):

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

II - DO PRAZO E DO REGIME:

- a) As contratações para os cargos de **Enfermeiro e Professor de Educação Física (para atuar em atividades complementares realizadas no turno inverso)**, serão por tempo determinado de 12 (doze) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.
- b) As contratações para o cargo de **Professor de Educação Física (para atuar nas Escolas Municipais)**, serão por tempo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

III - DA SELEÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de avaliação de títulos apresentados pelos candidatos, ao quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

a) Cargo de Enfermeiro:

Itens	Pontuação máxima	Critério de desempate
Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Saúde da Família	50	1º
Experiência profissional no cargo de Enfermeiro, a partir dos 05 (cinco) anos.	25	2º
Experiência profissional no cargo de Enfermeiro, a partir 03 (três) anos a 05 (cinco) anos.	20	3º
Experiência profissional no cargo de Enfermeiro, a partir de 01 (um) ano a 03 anos.	15	4º
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 40 horas 5,00 pontos (máximo de 05 certificados/títulos).	25	5º

b) Cargo de Professor de Educação Física (para atuar em atividades complementares realizadas no turno inverso):

Itens	Pontuação máxima	Critério de desempate
Especialização/pós-graduação em treinamento esportivo, com carga mínima de 360 horas.	50	1º

Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 60 horas 20,00 pontos (máximo de 02 certificados/títulos).	40	2º
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Física, a partir 03 (três) anos.	10	3º
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Física, a partir de 01 (um) ano a 03 anos.	05	4º

c) Cargo de Professor de Educação Física (para atuar nas Escolas Municipais):

Itens	Pontuação máxima	Critério de desempate
Especialização/pós-graduação na área de Educação Física, com carga mínima de 360 horas.	50	1º
Experiência profissional como instrutor de dança e expressão corporal (5 pontos a cada ano).	20	2º
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 60 horas 20,00 pontos (máximo de 02 certificados/títulos).	20	3º
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Física, a partir 03 (três) anos.	10	4º
Experiência profissional no cargo de Professor de Educação Física, a partir de 01 (um) ano a 03 anos.	05	5º

Caso persistir o empate entre dois ou mais candidatos, após esgotados todos os critérios estabelecidos, será utilizado o critério de maior idade para definir a classificação dos candidatos.

Observações:

Certificados/títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a função.

Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.

Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

A experiência profissional deverá ser comprovada através da CTPS ou Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

IV - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O Cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.derrubadas-rs.com.br	03/06/2025
Período de Inscrições junto a sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	04/06/2025 a 09/06/2025
Homologação das Inscrições e divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	10/06/2025
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar da Prova de Títulos	11/06/2025
Realização do sorteio em caso de empate na prova de títulos	12/06/2025
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	12/06/2025

V - DOS RECURSOS:

Após a publicação do resultado da análise dos títulos, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar recurso.

A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo que analisará a apresentará o parecer final.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO:

Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com a publicação de Edital de Homologação com a classificação final dos candidatos.

A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório dos títulos.

VII – DO PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, tais como: cronograma com as datas da realização do Processo Seletivo Simplificado, Resultados e Recursos, bem como outras informações pertinentes dar-se-ão através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas informações.

O Resultado Final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e por ordem decrescente de classificação.

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de junho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 03/06/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ANEXO I – EDITAL Nº 012/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

PARA O CARGO DE: _____

NOME:		
ENDERECO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO MASC. () FEM. ()	ESTADO CIVIL
RG	CPF	TÍTULO DE ELEITOR Nº ZONA: SEÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		

Declaro estar ciente que todas as informações pertinentes ao presente processo seletivo, serão disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de Derrubadas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas, _____ de junho de 2025.

ANEXO II – EDITAL Nº 012/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 012/2025

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

Derrubadas/RS, _____ de junho de 2025.

Assinatura do Candidato